
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 006/2025-DL

A Câmara de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, informa para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 006/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU-PE, conforme Termo de Referência-PE, **no cumprimento da legalidade dos atos administrativos.**

Data Limite para apresentação das propostas adicionais e documentação de habilitação: 27/03/2025, às 12:00h, no endereço eletrônico: camdetacaratu@gmail.com ou através de protocolo no setor de licitação, com endereço na Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, 01, Centro, nesta cidade.

Disposições na íntegra disponível no Site Oficial da Câmara www.diariomunicipal.com.br/amupe.

Tacaratu, 21 de março de 2025

JOSÉ INALDO DINIZ SILVA
Agente da Comissão de Contratação

PORTARIA Nº 15/2025

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:6DA76220

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/03/2025. Edição 3807
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em referência, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU-PE.
Contratador:	SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA CMAJOR LTDA, inscrita no CNPJ n. 20.496.963/0001-35, com sede a Av. José Gonçalves, Nº 95, Caraiibeiras, Tacaratu-PE.
Prazo de Vigência:	Até 31/12/2025
Valor Total:	R\$ 61.801,14 (sessenta e um mil, oitocentos e um reais e quatorze centavos)
Fundamento Legal:	Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	0101 – CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Atividade	01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Elemento de Despesa	33.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso	1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tacaratu-PE, 01 de abril de 2025.

VER. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:EE9D4D9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/04/2025. Edição 3819
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 020/2025 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU, ESTADO DE PERNAMBUCO torna público a celebração do contrato em epígrafe, conforme especificações abaixo:

CONTRATO Nº: 020/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de diversos materiais de consumo, limpeza, utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Tacaratu-PE.

CONTRATADO: SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA CMAJOR LTDA, inscrita no CNPJ n. 20.496.963/0001-35, com sede a Av. José Gonçalves, Nº 95, Caraibeiras, Tacaratu-PE.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.801,14 (sessenta e um mil, oitocentos e um reais e quatorze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

VIGÊNCIA: até 31/12/2025 - **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	0101 – CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Atividade	01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Elemento de Despesa	33.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso	1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tacaratu-PE, 01 de abril de 2025.

VER. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:CACF10A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/04/2025. Edição 3819
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>